



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.  
Ata da 30<sup>a</sup> Reunião Ordinária  
2º Período da Primeira Sessão Legislativa  
Legislatura 2025-2028

Ata da Trigésima (30<sup>a</sup>) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia oito (08) do mês de agosto do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, tendo como Vice-Presidente o Vereador Junimar Normandes dos Santos/PSDB, Primeiro Secretário o Vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO e Segundo Secretário o Vereador Antônio Marcos da Silva/ PSDB. Demais parlamentares presentes: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, pediu ao Vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura do Texto Sagrado para reflexão. E assim fez no Livro dos Salmos 1º, Versículos 1 ao 3. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao secretário designado, Vereador Kleber Sebinho que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada, sem ressalvas. **PAUTA DO DIA** Pequeno Expediente: Nada a deliberar. **Grande Expediente**: Nada a deliberar: Nada a deliberar. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: Não houve manifestações dos senhores líderes. Assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: A deliberar: 1) Votação da Redação Final do Processo nº 160/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 005/2025, datado de 25/06/2025, de autoria do vereador Júnior

Legal/PSDB, que "Dispõe sobre preservação das placas inaugurais originais em bens públicos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." Sem discussão, a matéria foi submetida em terceira e última votação (simbólica): APROVADO; 2) Votação da Redação Final (em bloco) de matérias de autoria do Vereador Júnior Legal/PSDB, datados de 26/06/2025: a) Processo nº 161/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 006/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº 413/2015, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."; b) Processo nº 162/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 007/2025, que "Obriga a execução dos eventos previsto na Lei Municipal nº 592/2025, no Calendário oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."; c) Processo nº 163/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 008/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº 180/2003, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."; d) Processo nº 164/2025-SAPL- Projeto de Lei nº 009/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº 402/2014, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." Sem discussão, a matéria foi submetida em terceira e última votação (simbólica): APROVADO; 3) Votação da Redação Final do Processo nº 174/2025-SAPL- Projeto de Lei nº 010/2025, datado de 14/07/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Benilton Custódio da Silva Filho, e dá outras providências". Sem discussão, a matéria foi submetida em terceira e última Votação (simbólica): APROVADO; O senhor Presidente autorizou a extração dos autógrafos de leis dos itens 1 a 3 da pauta e posterior envio ao executivo para competente sanção; 4) Segunda Discussão e Votação do Processo nº 175/2025-SAPL-Projeto de Lei nº

017/2025, datado de 31/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal De Turismo - FUMTUR do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente informou que, tendo em vista esta ser a última sessão ordinária do mês, passariam em seguida para a votação da redação final do PL 17/2025; 5) Votação da Redação Final do Processo nº 175/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 017/2025, datado de 31/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal De Turismo - FUMTUR do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Sem discussão, a matéria foi submetida em terceira e última votação (simbólica): APROVADO. O senhor Presidente autorizou a extração do Autógrafo de Lei e envio ao executivo para competente sanção. Em continuidade, declarou aberto o Parlamento Livre: O primeiro orador inscrito para as Considerações Finais, vereador Damião, se reportou ao episódio da sessão anterior, em que, durante uma discussão com pessoas que acompanhavam a sessão, o mesmo afirmou que deveriam ser providenciados seguranças para os parlamentares. Justificou o pedido pois em certas circunstâncias comparecem pessoas descompensadas e que atrapalham o andamento da sessão. Depois, teceu elogio aos servidores da casa pela presteza e educação. Em seguida, se referiu aos PLs que estão em tramitação, como o que propõe a concessão de Título de Cidadão Alvoradense ao Comandante Paulo da Mata, exaltou o merecimento da honraria. Sobre o PL que trata da conservação das placas inaugurais originais em órgãos públicos, destacou a importância em respeitar o legado dos que muito contribuíram para o desenvolvimento do município. Em aparte, o vereador Junimar

exemplificou casos em que as placas foram retiradas. O orador Damião depois, agradeceu o Prefeito pelo mutirão do cascalho. Sobre o PL que gerou polêmica entre os cidadãos, afirmou que o mesmo não votaria contra a matéria, apenas que houvesse um prazo maior para estudo. Em seguida falou sobre a reforma da quadra da Fazenda Conceição cujos trabalhos já se iniciaram. Finalizou explanando sobre a sua indignação com a cidadã que tumultuou a última sessão. O próximo orador, vereador Kleber Sebinho iniciou o seu discurso exaltando a Câmara Municipal e seus servidores pela eficiência. Após, explanou sobre a matéria, cuja votação finalizou na sessão anterior, que não tem como ele agradar a todos os eleitores e o mesmo governa para a população. Em aparte, o vereador Júnior Legal afirmou que a matéria é técnica de ajuste, para garantir que o município se adeque às normas federais. Explanou que os cidadãos devem procurar se informar e adquirir conhecimento acerca da matéria antes de gerar polêmica. O orador Kleber continuou, listando as dificuldades e os serviços prestados pelo executivo nesse início de mandato, citou a matéria que chegará nesta Casa acerca do parcelamento da Saneago e destacou os trabalhos que estão sendo realizados na zona rural, como a abertura de tanques para criação de peixes, construção de pontes e mata-burros. Em aparte o vereador Júlio da laranja aproveitou para questionar acerca das placas de energia solar. O vereador Kleber afirmou que o Prefeito está se organizando para instalar placas solares em todos os poços artesianos da zona rural. Em aparte, o vereador Damião comentou sobre o parcelamento da Saneago. O Vereador Kleber parabenizou o senhor Presidente pela condução frente à Câmara e pedindo para que acreditem no trabalho do Prefeito. Em segundo aparte, o Vereador Júnior Legal destacou a grandeza do Vereador Kleber, em assumir que não esteve com o Prefeito na campanha, mas que hoje faz parte do seu grupo político. De volta com a palavra o

Vereador Kleber finalizou o seu discurso mencionando o Projeto da obra na Avenida Bernardo Sayão que no momento possui 2 milhões de reais empenhados através de emenda do Deputado Alessandro Moreira e o Prefeito está providenciando mais 1 milhão. Finalizados os discursos, o senhor Presidente salientou a transparência com que são realizados os trabalhos nesta Casa, e a população é sempre bem vinda para esclarecer suas dúvidas. E não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.